



INDICAÇÃO Nº 127/2025

Autoria: Vereadora Sirlene Freitas

A vereadora que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal; por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam providenciados bancos para o refeitório da Escola Lázara Maria Pereira da Silva.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade da Escola municipal Lázara Maria Pereira da Silva, quanto à estrutura do refeitório, que atualmente encontra-se com número insuficiente de assentos para acomodar os alunos durante o horário das refeições. A aquisição de bancos adequados garantirá mais conforto, organização e dignidade aos estudantes, além de contribuir com um ambiente escolar mais acolhedor.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 20 de agosto de 2025.

SIRLENE FREITAS
DOS
SANTOS:027467241
38

Assinado de forma digital
por SIRLENE FREITAS DOS
SANTOS:02746724138
Dados: 2025.08.05
14:45:39 -03'00'

SIRLENE FREITAS
Vereadora –PSB